

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 6.608, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre criação e denominação de Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado e denominado **Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM Professor Walter Aparecido da Silva**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o estabelecimento de ensino a funcionar na Rua Francisco Vilela, 51, Bairro da Ponte Grande, nesta cidade.

Parágrafo único. A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterà os seguintes dizeres:

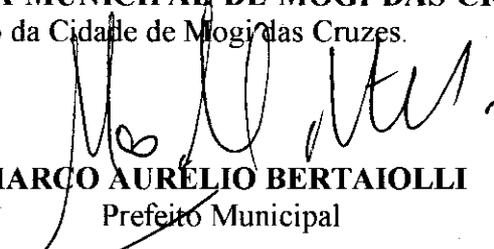
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CEIM
PROFESSOR WALTER APARECIDO DA SILVA**

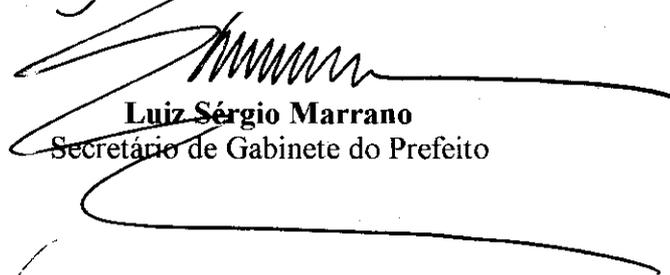
Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

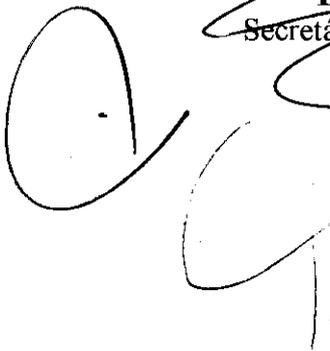
Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 25 de outubro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal


Luiz Sérgio Marrano
Secretário de Gabinete do Prefeito







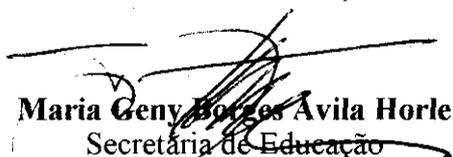
Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI N° 6.608/11 – FLS. 2

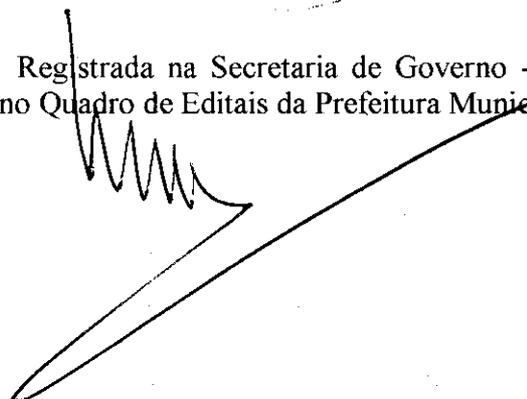
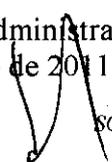

Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

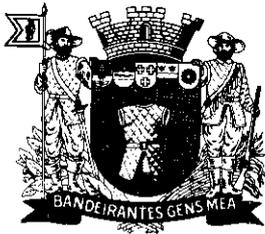

José Antonio Ferreira Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos


Robson Senzali
Secretário de Finanças


Maria Geny Borges Avila Horle
Secretária de Educação

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 25 de outubro de 2011.



SGov/rbm



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO À LEI Nº 6.608/11

BIOGRAFIA DO PROFESSOR WALTER APARECIDO DA SILVA

HOMENAGEM PÓSTUMA

Walter Aparecido da Silva nasceu em 23 de outubro de 1938, em Aparecida do Norte, São Paulo.

Era casado com Tereza Aparecida Rodrigues da Silva, em segundas núpcias, sendo filhos do casal Darlene Aparecida Rodrigues da Silva e Vinícius Aparecido Rodrigues da Silva, e de seu primeiro casamento, Walter Aparecido da Silva Júnior.

Terminou o curso primário em Mogi das Cruzes, na Escola Estadual Aprígio de Oliveira. Formado em Geografia, lecionou em escolas estaduais e particulares. Aposentou-se pela Eletropaulo em 1988.

Como radialista, iniciou sua carreira na Rádio Marabá de Mogi das Cruzes como narrador esportivo. Trabalhou como comentarista esportivo na Rádio Metropolitana Paulista. Retornou à rádio anterior, a então Rádio Diário de Mogi como comentarista, onde comandou programa esportivo semanal.

Presidente do Lions Clube de Mogi das Cruzes – Estância, desde 2009, Walter era ex-jogador de futebol e chegou a fundar a Escolinha de Futebol do Clube Náutico, onde exerceu diversos cargos diretivos e se tornou membro do Conselho Deliberativo.

Foi presidente da Liga Mogiana de Futebol de Salão e conselheiro e presidente executivo do União Futebol Clube em 2001.

Faleceu no dia 28 de agosto de 2010, em razão de complicações pulmonares.